

PORTARIA MUNICIPAL nº 286/2022

de 27 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a realização de Leilão de bens inservíveis à administração, pelo Leiloeiro Sr. **LEANDRO FERRONATO**, leiloeiro oficial, matrícula 127/1996, inscrito no CPF sob nº 486.066.340-34 e RG sob nº 9033728719, residente e domiciliado na Avenida Brasil Oeste – 1815 / Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de julho de 2022.

MICHAELKUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico